



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0008798-17.2019.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE GUARAPUAVA -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular
Nome do Funcionário/Servidor: RAFAELA ZARPELON Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2011-10-18 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu:
1.2-Juiz Anterior
Nome do Funcionário/Servidor: GLAUCO ALESSANDRO DE OLIVEIRA
1.3-Juiz Substituto
Nome do Funcionário/Servidor: RAFHAEL WASSERMAN
1.3.1-Data em que assumiu
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:
Nome do Funcionário/Servidor: Lenise Maria Regiani Costa Silvestr
2.2-Relação de Analistas Judiciários:
2.3-Relação de Técnicos Judiciários:



Nome do Funcionário/Servidor: Rogerio Soares

Nome do Funcionário/Servidor: Janete Baranovski

2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

Nome do Funcionário/Servidor: Diován Wagner Medeiros

Nome do Funcionário/Servidor: Camila de Santi Peron

2.5-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: Robert Lucas de Souza Oliveira

Nome do Funcionário/Servidor: Antonio Pszysienzny Junior

2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

2.9-Relação de Funcionários Juramentados:

2.10-Relação de Funcionários Celetistas:

2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado?

Sim

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes do Juiz:

Nome do Funcionário/Servidor: Karine Loureiro de Moura

Nome do Funcionário/Servidor: Angela Maria Kokuzicki

3.2-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: Larissa Falco Freitas

Nome do Funcionário/Servidor: Delane Sullivan Laureano

3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:

4--CONCLUSÕES FINAIS



VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - INFRACIONAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE:(na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 207
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 5495
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 22
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 86
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: 13 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 24/09/2019 (0015921-21. 2019. 8. 16. 0031). 22 Processos Remetidos ao Ministério Público.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:
Número do Processo: 0015851-04.2019.8.16.0031
1.6.1-Data da remessa mais antiga: 2019-09-23 00:00:00.0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular? Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular? Sim
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:(na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular? Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)



3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?
Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?
Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Não
Determinação / Recomendação: Consta(m) 5 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) RECEBIDA(S) com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS
1265
6.2-CANCELADAS
80
6.3-NEGATIVAS
274
6.4-REDESIGNADAS
95
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
2216
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:



7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição? 40
7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga? 2019-09-16 00:00:00.0
7.2.1-Número do Processo Número do Processo: 0000583-07.2019.8.16.0031
8-INTERNAÇÕES:
8.1-Número de adolescentes internados em processos oriundos da Comarca: 26
8.2-A secretaria/escrivanha procede à regular vinculação do processo principal à Execução da Medida Socioeducativa sempre que remete a guia ao Juízo responsável? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Anotação do vínculo analisada no Processo 0000097- 61. 2019. 8. 16. 0115.
8.3-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei - CNACL do CNJ? Sim com Observação Determinação / Recomendação: De acordo com a Divisão de Sistemas Externos, constam 150 guias registradas no CNACL.
9-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
9.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000570- 08. 2019. 8. 16. 0031 .
9.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias? Sim
9.3-As conclusões ao Magistrado(a)? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0001692- 56. 2019. 8. 16. 0031.
10-CONCLUSÕES FINAIS



VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PROTETIVA

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correção)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 416
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 3320
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 140
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 116
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação: 69 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 09/08/2019 (0012970-54. 2019. 8. 16. 0031). REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 18 Processos Remetidos ao Ministério Público.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público: Número do Processo: 0009396-23.2019.8.16.0031
1.6.1-Data da remessa mais antiga: 2019-10-03 00:00:00.0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular? Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular? Sim
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correção)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular? Sim



3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular? Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular? Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular? Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS 1690
6.2-CANCELADAS 253
6.3-NEGATIVAS 38
6.4-REDESIGNADAS 122
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 974
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:



7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

94

7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?

2019-09-17 00:00:00.0

7.2.1-Número do Processo:

Número do Processo: 0000730-33.2019.8.16.0031

8-REGISTRO DE ADOTANDOS**8.1-A anotação dos adotandos está regular?**

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Secretaria deverá atualizar periodicamente os registros diretamente no Sistema PROJUDI conforme disposição do Ofício Circular nº 118/2017 da Corregedoria Geral da Justiça. A anotação no PROJUDI deverá ser efetuada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.

9-REGISTRO DE ADOTANTES**9.1-A relação de pretendentes da Comarca está anotada regularmente no Sistema PROJUDI?**

Não

Determinação / Recomendação:

Constatou-se que a relação dos pretendentes da Comarca não está devidamente anotada no sistema PROJUDI. Consta(m) 54 pretendente(s) registrado no PROJUDI com status aguardando oportuna indicação. Contudo, a Secretaria apresentou certidão informando que atualmente existe(m) 91 pretendente(s) na Comarca. REGULARIZAR. A Escrivania/Secretaria deverá, ainda, realizar revisão periódica e atualização dos cadastros de todos os pretendentes a fim de que a lista permaneça sempre atualizada e organizada cronologicamente no sistema PROJUDI, nos termos do Ofício Circular 38/2017. Esta atualização deve ser efetuada sem prejuízo do preenchimento regular dos cadastros do CNJ.

10-ACOLHIMENTOS:**10.1-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, com Poder Familiar destituído, aptos à adoção:**

24

10.2-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, sem Poder Familiar destituído:

61

10.3-A unidade efetua o regular registro de todos os acolhimentos junto ao PROJUDI?

Sim com Observação



Determinação / Recomendação: A escrivania revisar periodicamente o cadastramento de todos os acolhidos no PROJUDI para que os registros reflitam constantemente a realidade da unidade.
10.4-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adoção - CNA do CNJ? Prejudicado
10.5-A Comarca possui Programa de Acolhimento Familiar? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: LEI MUNICIPAL Nº 2494/2015.
11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
11.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000713- 94. 2019. 8. 16. 0031.
11.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias? Sim
11.3-As conclusões ao Magistrado(a)? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0001653- 59. 2019. 8. 16. 0031.
12-CONCLUSÕES FINAIS

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
Da análise por amostragem, identificou-se que a Unidade Judiciária apresenta positiva gestão processual e funcional. Do mesmo modo, não se verificaram casos graves de paralisações injustificadas. Destaca-se, ainda, que as competências da Infância e Juventude (infracional e protetiva) não receberam reclamações junto à Ouvidoria-Geral da Justiça. Portanto, recomenda-se que a secretaria continue evoluindo em suas rotinas internas de trabalho a fim de conferir constante aprimoramento na prestação jurisdicional.
Determinações:



I. À ESCRIVANIA/SECRETARIA: A escrivania deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas à Magistrada no prazo de cumprimento das determinações desta ata. II. AO JUÍZO: 1. Concede-se o prazo de 60 dias para que a escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas. 2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI. III. À CORREGEDORIA 1. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata. 2. Oficie-se ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, solicitando informações acerca do Processo SEI! nº 0060669-16.2018.8.16.6000 que versa sobre a ausência de Assistente Social junto à equipe do SAIJ-Guarapuava.

Curitiba, 04 de dezembro de 2019.

DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça

